



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

PORTARIA Nº 11 / 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, regimentais, legais e organizacionais,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (novo coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a cessão do único automóvel desta edilidade para o Município de Poção para apoio as ações de combate ao novo coronavírus e a necessidade de reduzir o fluxo de funcionários ao mínimo possível;

CONSIDERANDO, ainda, que a situação demanda urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença na cidade de Poção;

R E S O L V E:

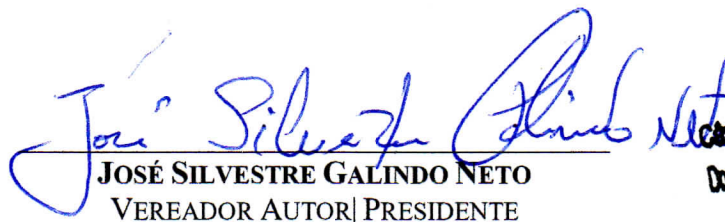
ART. 1º - CEDER o servidor Claudio Bezerra da Silva, lotado no cargo de motorista, em favor do Município de Poção.

ART. 2º - O ônus da presente cedência ficará sob responsabilidade do órgão de origem.

ART. 3º - Os efeitos desta portaria têm duração de 02 (dois) meses a contar da sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de abril de 2020;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
VEREADOR AUTOR | PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 27.04.2020
Belasflor